

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

PEDRO JUAREZ DA SILVA, Prefeito Municipal de Mampituba, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores Aprovou e EU Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2024, Lei Municipal nº. 1.269 de 28 de novembro de 2023 e Lei Federal 4.320/64, no valor de **R\$ 1.025.000,00** (um milhão e vinte e cinco mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTE E VIAÇÃO

Unidade: 01-Obras Transportes e Viação

Função: 15-Urbanismo

Subfunção: 451-Infra-Estrutura Urbana

Programa: 58-Infra-Estrutura Urbana

Proj/Ativ: 2.120- Emenda Especial Alceu Moreira (202428580010)

4.4.90.51.00.00.00.00.0706 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$

250.000,00

Proj/Ativ: 2.121- Emenda Especial Bohn Gass (202428620008)

4.4.90.51.00.00.00.00.0706 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$

125.000,00

Proj/Ativ: 2.122- Emenda Especial Marcelo Moraes (202440400004)

4.4.90.51.00.00.00.00.0706 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$

150.000,00

Proj/Ativ: 2.123- Emenda Especial Franciane Bayer (202443770003)

4.4.90.51.00.00.00.00.0706 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$

450.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00.0706 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL

PERMANENTE.....R\$

50.000,00

Total R\$ 1.025.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para abertura destes Créditos adicionais:

Excesso de Arrecadação do Recurso:

0706- Transferência Especial da União..... R\$ 1.025.000,00

Total R\$ 1.025.000,00

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAMPITUBA EM 18 DE JUNHO DE 2024.

Pedro Juarez da Silva
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E FAÇAM-SE AS DEVIDAS COMUNICAÇÕES.

Raquel Machado Pacheco
Sec. M. Adm., Fazenda e Planejamento